

## **Revisão dos estatutos das Ordens Profissionais**

Boa tarde.

Sou farmacêutica comunitária e estou a escrever este email para mostrar o meu desagrado relativamente à alteração da Lei-Quadro das Ordens Profissionais (em vigor desde Abril) e à revisão dos estatutos das Ordens Profissionais, em particular da Ordem dos Farmacêuticos. Venho assim enumerar as seguintes ressalvas:

- pessoas externas vão tomar decisões vinculativas e proferir-se em relação a matérias técnicas e deontológicas da profissão farmacêutica;
- como é possível o governo propor que atoalhados farmacêuticos tenham a possibilidade de ser realizados por qualquer pessoa independentemente das suas qualificações;
- impor alterações à Ordem dos Farmacêuticos quando esta nunca limitou o acesso à profissão (através de estágios e provas de acesso).

Por fim, mostro a minha posição contra a alteração estrutural no ato farmacêutico e saliento a urgência em identificar, para os atos que são partilhados (artigo 74º), quais os outros profissionais que os podem realizar, de modo a não acontecer uma desregulação total do setor da saúde em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

**Beatriz Pereira**